
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 027/2025

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº. 109/2023 a qual designa a servidora efetiva, Sra. Márcia de Oliveira Bueno Lopes a exercer as funções de Coordenadora Pedagógica do CMEI Nice Braga.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul PR, em 13 de Janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:4B43E494

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/01/2025. Edição 3194
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, em 14 de janeiro de 2025.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Prefeito Municipal

GLEICIELLEN LOPES DA SILVA

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:

Gleiciellen Lopes da Silva

Código Identificador:D226D998

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 081/2025

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA, Prefeito Municipal de Jardim Olinda Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede férias regulamentares pelo período de 30 (trinta) dias ao servidor, NELSON MACHADO DA SILVA, correspondente ao período aquisitivo de 25 de outubro de 2023 à 25 de outubro de 2024.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, em 14 de janeiro de 2025.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Prefeito Municipal

GLEICIELLEN LOPES DA SILVA

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:

Gleiciellen Lopes da Silva

Código Identificador:6D3688C1

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 082/2025

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA, Prefeito Municipal de Jardim Olinda Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede férias regulamentares pelo período de 30 (trinta) dias a servidora, NADIA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA, correspondente ao período aquisitivo de 12 de fevereiro de 2023 à 12 de fevereiro de 2024.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, em 14 de janeiro de 2025.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Prefeito Municipal

GLEICIELLEN LOPES DA SILVA

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:

Gleiciellen Lopes da Silva

Código Identificador:5A64ACE3

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2024

PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 303/2024

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Emulsão Asfáltica Catiónica de Ruptura Média RM-1C Pó de Pedra (Agregado Miúdo/ Brita 0/ Pedrisco), Para ser Retirado Conforme a Necessidade pelo período de 12 meses

Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.698.015,00 (um milhão e seiscentos e noventa e oito mil e quinze reais):53.393.264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA(53393264000119) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 426.015,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e quinze reais). COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA(01382022000126) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 1.272.000,00 (um milhão e duzentos e setenta e dois mil reais).

JUNDIAÍ DO SUL (PR), terça-feira, 14 de janeiro de 2025

WALDELEI LEME FERNANDES

Conductor de Processos

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza

Código Identificador:42D6B4B0

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2024

PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 303/2024

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Emulsão Asfáltica Catiónica de Ruptura Média RM-1C Pó de Pedra (Agregado Miúdo/ Brita 0/ Pedrisco), Para ser Retirado Conforme a Necessidade pelo período de 12 meses.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.698.015,00(um milhão e seiscentos e noventa e oito mil e quinze reais):53.393.264 CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA SILVA(53393264000119) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 426.015,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e quinze reais).COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA(01382022000126) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 1.272.000,00 (um milhão e duzentos e setenta e dois mil reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE JUNDIAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Conforme Edital, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

JUNDIAÍ DO SUL (PR), terça-feira, 14 de janeiro de 2025

PAULO ROBERTO PEDRO

Autoridade Competente

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza

Código Identificador:8D23E870

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 027/2025

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº. 109/2023 a qual designa a servidora efetiva, Sra. Márcia de Oliveira Bueno Lopes a exercer as funções de Coordenadora Pedagógica do CMEI Nice Braga.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul PR, em 13 de Janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:4B43E494

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE

DECRETO Nº 28268, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, devidamente autorizado pela Lei nº 4314, de 26 de Novembro de 2024, referente inclusão de Ação para contratação de Agência de Publicidade na LOA.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei nº 4314, de 26/11/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais), distribuídos na seguinte dotação orçamentária:

01 Gabinete do Prefeito	
01.02 Coordenadoria Geral de Comunicação Social e Eventos	
04.131.0004.2502 Gestão da Agência de Publicidade	
1831: 3.3.90.39.00.00.000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	RS 1.200.000,00
TOTAL.....	RS 1.200.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados o:

Excesso de Arrecadação da fonte 0	RS 1.200.000,00
TOTAL.....	RS 1.200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 14 de Janeiro de 2024.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 14 de Janeiro de 2024.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:F7BAFAD8

GABINETE

DECRETO Nº 28269, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Súmula: Nomeia a partir de 14.01.2025, para provimento do cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA, o(a) servidor(a) ALINE MAGALHAES FERREIRA.

O Prefeito do Município da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 3378, de 13.01.17,

• Considerando o Processo Digital nº 907/2025, do Departamento de Recursos Humanos;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 14.01.2025, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA, o(a) Senhor(a):

ALINE MAGALHAES FERREIRA

RG: 12826934-7/PR

CPF: 071.553.159-07

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA

SÍMBOLO: CC-6

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município da Lapa, em 14 de Janeiro de 2025.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:C1DCDB5A

GABINETE

DECRETO Nº 28270, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Súmula: Nomeia a partir de 14.01.2025, para provimento do cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS, o(a) servidor(a) ANTONIO RUIZ PALOMA.

O Prefeito do Município da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 3378, de 13.01.17,

• Considerando o Processo Digital nº 907/2025, do Departamento de Recursos Humanos;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 14.01.2025, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS, o(a) Senhor(a):

ANTONIO RUIZ PALOMA

RG: 5014810-6/PR

CPF: 232.950.409-82

CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS

SÍMBOLO: CC-4

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município da Lapa, em 14 de Janeiro de 2025.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

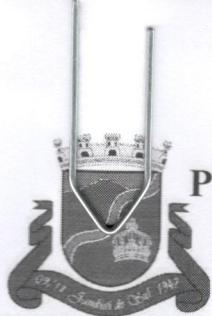
Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:67A8850C

GABINETE

DECRETO Nº 28271, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Súmula: Nomeia a partir de 14.01.2025, para provimento do cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA, o(a) servidor(a) CLAUDIO PADILHA CARVALHO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA Nº. 027/2025

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº. 109/2023 a qual designa a servidora efetiva, Sra. Márcia de Oliveira Bueno Lopes a exercer as funções de Coordenadora Pedagógica do CMEI Nice Braga.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul PR, em 13 de Janeiro de 2025.

Paulo Roberto Pedro
Prefeito